



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 55/2023, 30 de Maio de 2023

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2717/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

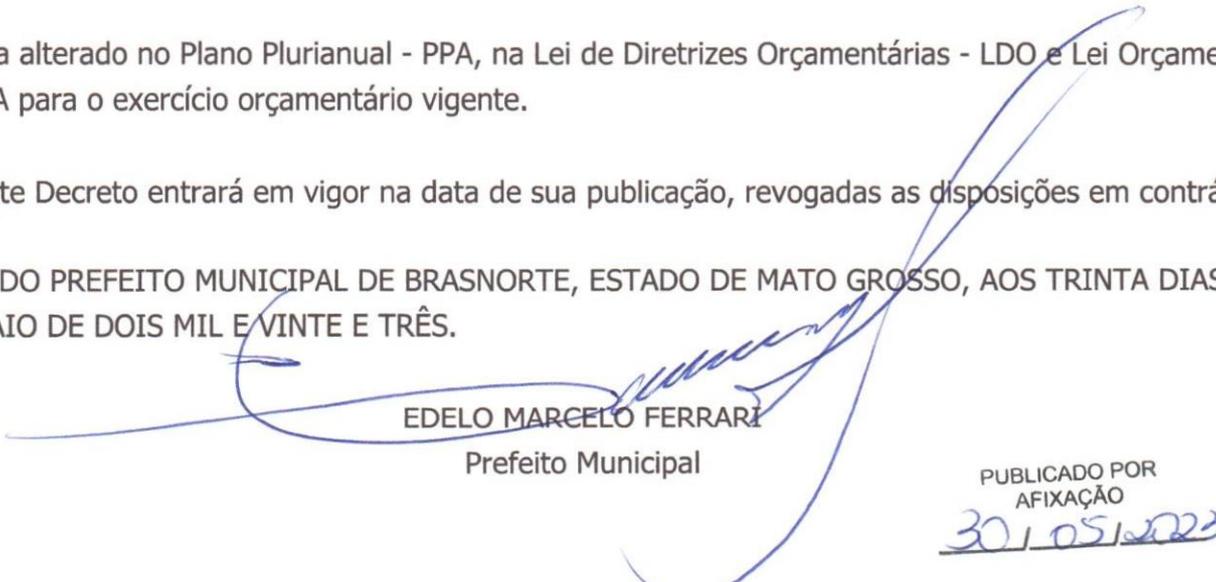
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
004.13.392.0010.2033	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DIFUSÃO CULTURAL	
Cód. Reduzido	937	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
1.701.0000000.068	OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO/SAÚDE/A.SOCIAL	
	SUBTOTAL	500.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

30/05/2023